

CONTRATAÇÃO DIRETA
Solicitação: 19091-26

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **21 de maio de 2026 a 22 de maio de 2026**, buscaremos propostas de orçamento para:

Contratação Direta – Músico convidado – “Celesta”

Descrição/Especificações:

Item	Descrição
1	Contratação direta de serviços de Músico convidado – “Celesta” para Orquestra Experimental de Repertório apresenta Assad, Ripke e Stravinsky (OER 5) Período de contratação: 11 a 14/06/2026 Período de ensaios: 11 e 12/06/2026 Data(s) de Apresentação: 14/06/2026 Local(is) de Trabalho: Complexo Theatro Municipal de São Paulo

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Valor unitário e valor total compatíveis com o que é praticado no segmento
- Impostos e taxas incidentes
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais da proposta

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

A Organização entrará em contato com a empresa que tenha o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

A empresa contatada deverá fornecer uma descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa é obrigatória a apresentação de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Todos os documentos desta divulgação bem como o orçamento da empresa contatada serão parte integrante da contratação.

*Fica reservado à SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar o procedimento de contratação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do processo por razões internas.

A empresa contatada, ao encaminhar a documentação, concorda com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa e seus devidos valores em caso de confirmação do serviço.

Comprador: Thiago Faustino

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: +55 (11) 3367-7215 ramal 7215

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

Contratação Direta / 19145 / Assistente de Cenografia

Contratação direta de serviços de Assistente de Cenografia

Contratação Direta / 19091 / Músico Convidado – “Celesta”

Contratação direta de serviços de Músico Convidado – Celesta

Contratação Direta / 19089 / Músico Convidado – “Violista”

Contratação direta de serviços de Músico Convidado – Violista

Contratação Direta / 19140 / Músico Instrumentista – Trompetista – Sob Demanda

Contratação direta de serviços de Músico Instrumentista – Trompetista – Sob Demanda

Contratação Direta / 19179 / Pianista

Contratação direta de serviços de Pianista

Contratação Direta / 19304 / Digitalização De Itens Do Acervo Do Theatro Municipal

Contratação direta de serviços de Digitalização De Itens Do Acervo Do Theatro Municipal

Contratação Direta / 19147 / Músico Instrumentista – Trompetista – Sob Demanda

Contratação direta de serviços de Músico Instrumentista – Trompetista – Sob Demanda

Contratação Direta / 18953 / Modelista E Cortador De Trajes Para Espetáculo Cênico – Sob Demanda

Contratação direta de serviços de Modelista E Cortador De Trajes Para Espetáculo Cênico – Sob Demanda

Contratação Direta / 19165 / Figurinista

Contratação direta de serviços de Figurinista

Contratação Direta / 19173 / Coreógrafa

Contratação direta de serviços de Coreógrafa

Contratação Direta / 19109 / Assistente de Iluminação

Contratação direta de serviços de Assistente de Iluminação

Contratação Direta / 19195 / Direção Cênica

Contratação direta de serviços de Direção Cênica

Contratação Direta / 19297 / Materiais Sintéticos

Contratação direta de serviços de Materiais Sintéticos

Contratação Direta / 19190 / Aderecista

Contratação direta de serviços de Aderecista

MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA

SC 19091 – CONTRATAÇÃO DIRETA – MÚSICO CONVIDADO – “CELESTA”

VENCEDOR	PARTICIPANTES	VALOR
EMPRESA VENCEDORA	LEANDRO ISAAC MOTTA 46598725801	R\$ 900,00

Nome do Solicitante do Processo: Thais Gregorio

Período de Divulgação: 21/05/2026 a 22/05/2026.

Descrição:

Contratação direta de serviços de Músico convidado – “Celesta” para Orquestra Experimental de Repertório apresenta Assad, Ripke e Stravinsky (OER 5)

Período de contratação: 11 a 14/06/2026

Período de ensaios: 11 e 12/06/2026

Data(s) de Apresentação: 14/06/2026

Local(is) de Trabalho: Complexo Theatro Municipal de São Paulo

Necessidade Institucional:

Trata-se de processo de contratação de serviço de natureza artística de músico instrumentista para o concerto da Orquestra Experimental de Repertório - (OER5) , que integra a programação de 2026 do Theatro Municipal de São Paulo.

Do Enquadramento das Demandas ao Regulamento de Compras/Contratações:.

5. CONTRATAÇÕES DIRETAS

5.1. Poderá ser autorizada a contratação direta de fornecedores nas seguintes hipóteses:

II. Contratação de Serviços Artísticos ou Licenciamento de Direitos de Obras Artísticas;